

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário
Assunto Plano de Trabalho	Página 1/6

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON		CNPJ: 76.205814/0001-24	
Endereço: RUA ESPIRITO SANTO, 777 - CENTRO			
Cidade: Marechal Cândido Rondon	CEP: 85.960-000	Cidade: Marechal Cândido Rondon	CEP: 85.960-000
Nome do Responsável: MARCIO ANDREI RAUBER		C.P.F. 015.432.229-60	
C.I./Órgão Expedidor: SESP PR		Cargo : Prefeito	
Endereço Residencial: Rua Pernambuco, nº 6216, Loteamento Mees		CEP: 85.960-000	
Município: Marechal Cândido Rondon	UF: Paraná	Município: Marechal Cândido Rondon	
E-mail 1 : gabinete@mcr.pr.gov.br E-mail 2 : luprefeituramcr@gmail.com		DDD/Telefone: (45) 3284-8874	

2 –DO PROJETO		
2.1 Serviço	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
Recapetamento asfáltico em vias urbanas na região central - 3ª Etapa	INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 240 Dias
2.2 Trecho		
<p>Extensão total: 8.192,0 m</p> <p>Área total: 97.800,44 m²</p> <p>Rua São Paulo, entre Avenidas Maripá e Irio Welp Coordenada inicial 24°33'39.81"S 54° 3'28.75"O Coordenada Final 24°33'47.53"S 54° 3'1.13"O</p> <p>Rua Rio de Janeiro, entre Avenidas Maripá e Irio Welp Coordenada inicial 24°33'35.96"S 54° 3'27.33"O Coordenada Final 24°33'43.82"S 54° 3'0.04"O</p>		

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	2/6

<p>Rua Espírito Santo, entre Avenidas Maripá e Irio Welp Coordenada inicial 24°33'32.27"S 54° 3'26.22"O Coordenada Final 24°33'40.12"S 54° 2'58.58"O</p> <p>Rua Pastor Mayer, entre Avenidas Maripá e Irio Welp Coordenada inicial 24°33'28.46"S 54° 3'25.05"O Coordenada Final 24°33'36.31"S 54° 2'57.37"O</p> <p>Rua Sergipe, entre Avenidas Maripá e Irio Welp Coordenada inicial 24°33'24.73"S 54° 3'23.55"O Coordenada Final 24°33'32.67"S 54° 2'56.01"O</p> <p>Rua Pernambuco, entre Avenidas Maripá e Rua XV de Novembro Coordenada inicial 24°33'21.01"S 54° 3'22.39"O Coordenada Final 24°33'24.52"S 54° 3'10.06"O Extensão: 360m</p> <p>Rua Independência, entre Rua Pernambuco e Rua São Paulo Coordenada inicial 24°33'22.48"S 54° 3'18.73"O Coordenada Final 24°33'40.56"S 54° 3'24.96"O</p> <p>Rua Dom Pedro I, entre Rua Pernambuco e Rua São Paulo Coordenada inicial 24°33'23.61"S 54° 3'14.51"O Coordenada Final 24°33'41.74"S 54° 3'20.90"O</p> <p>Rua XV de Novembro, entre Rua Pernambuco e Rua São Paulo Coordenada inicial 24°33'24.76"S 54° 3'10.63"O Coordenada Final 24°33'42.89"S 54° 3'16.90"O Extensão: 636m</p> <p>Rua Marechal Deodoro, entre Rua Pernambuco e Rua São Paulo Coordenada inicial 24°33'25.91"S 54° 3'6.58"O Coordenada Final 24°33'43.96"S 54° 3'12.81"O</p> <p>Rua 31 de Março, entre Rua Pernambuco e Rua São Paulo Coordenada inicial 24°33'27.06"S 54° 3'2.50"O Coordenada Final 24°33'45.23"S 54° 3'8.73"O</p> <p>Rua Presidente Costa e Silva, entre Rua Pernambuco e Rua São Paulo Coordenada inicial 24°33'28.41"S 54° 2'58.25"O Coordenada Final 24°33'46.23"S 54° 3'4.68"O</p>
--

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário
Assunto Plano de Trabalho	Página 3/6

2.3 – Justificativa socioeconômica
<p>O Município está realizando significativa recuperação do pavimento asfáltico no centro da cidade. A Malha viária da região central está deveras deteriorada, devido ao tráfego intenso e ao desgaste ocasionado com o passar do tempo, apresentando rachaduras, fissuras e buracos, que podem prejudicar o trânsito e danificar veículos, trazendo prejuízos à população, além de apresentar riscos de acidentes.</p> <p>A melhoria nesta infraestrutura promoverá o desenvolvimento urbano voltado à qualificação viária, proporcionando trafegabilidade com conforto e segurança aos motoristas, ciclistas e pedestres em geral, fomentando também, a economia local, por tratar-se de vias centrais da cidade.</p>

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*						
Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	Ud	01	01	90
2	1	Pavimentação Asfáltica	T,M2	01	91	240
3	1	Ligantes Betuminosos	T	397,31	91	240
4	1	Restauração/Conservação Rodoviária	M	14.387,07	211	240
5	1	Sinalização	Ud ,M2	01	181	240

***Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro**

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário
Assunto Plano de Trabalho	Página 4/6

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
02.014.0015.0452.0055 .1008	44.90.51 – Obras e Instalações	-	R\$ 3.475.875,68
44404200	Auxílio a municípios	R\$2.000.000,00	-

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
30	0,00	0,00	0,00
60	0,00	0,00	0,00
90	0,00	0,00	0,00
120	184.585,61	320.798,33	0,00
150	369.171,24	641.596,67	0,00
180	553.756,85	962.395,00	0,00
210	595.522,99	1.034.981,94	0,00
240	296.963,30	516.103,74	0,00
Sub-total	R\$ 2.000.000,00	R\$ 3.475.875,68	R\$ 0,00
Total geral	R\$ 5.475.875,68		

Formulário		DFIL.001	
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário		
Assunto Plano de Trabalho	Página	5/6	

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Marechal Cândido Rondon, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que :

O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 3.475.875,68 (Três milhões quatrocentos e setenta e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) na forma de pecúnia.

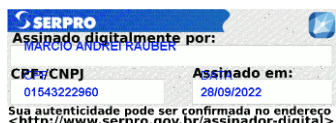
- A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretenso início dos serviços.

6.2) Forma de execução pretendida : () Administração direta (x) Contratação () Mista

Mista (breve detalhamento) :

Local : Município de Marechal Cândido Rondon, PR

Data : 28/09/2022


Assinado digitalmente por:
MARCIO ANDREI RAUBER
CPF/CNPJ: 01543222960 Assinado em: 28/09/2022
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>
MARCIO ANDREI RAUBER
CPF: 015.432.229-60
Prefeito

Formulário		DFIL.001	
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário		
Assunto Plano de Trabalho	Página	6/6	

7 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

- Representações Gráficas
- Memorial Descritivo
- Dimensionamento Estrutural do Pavimento com memorial de Cálculo
- Relatório Fotográfico
- ART
- Orçamento
- Quadro DMT
- Declaração Ambiental
- Declaração de Guarda e Preservação dos Documentos
- Documento Orçamentário de Contrapartida
- Cronograma Físico- Financeiro

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:

Documento: **Plano.de.Trabalho.Marechal.Candido.Rondon.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia** em 06/10/2022 16:31.

Inserido ao protocolo **18.381.903-8** por: **Maria Augusta Gadens** em: 28/09/2022 14:46.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c5e8254bab4008a3e90b762e9647f87f.